



## MUNICÍPIO DE AVEIRO

### Assembleia Municipal

#### **EDITAL N.º 13/2022**

LUIS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 Setembro, se vai realizar no **dia 09 de Setembro** (6.ª-feira), com início às **20:30 horas**, a **Sessão Ordinária de Setembro 2022**, na **sede da Assembleia Municipal**, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho n.º 4, com a seguinte definitiva

#### ***Ordem-do-Dia:***

**Ponto 1** – Apreciação e votação das propostas de cooperação entre o Município de Aveiro e as Freguesias do Município:

- a) Transferência de Competências do Município de Aveiro para os órgãos das Freguesias de Aradas, Cacia, Eixo e Eirol, Esgueira, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, Oliveirinha, Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, Santa Joana e São Bernardo para o ano de 2023;
- b) Adenda aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para 2022 do Município de Aveiro para os órgãos das Freguesias de Aradas, Cacia, Eixo e Eirol, Esgueira, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, Oliveirinha, Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, Santa Joana e São Bernardo;

**Ponto 2** – Informação sobre a Atividade Municipal de 28MAI22 a 02SET22;

**Ponto 3** – Apreciação e votação da Moção – Por uma solução pública para o Edifício da Caixa Geral de Depósitos em Aveiro;

**Ponto 4** – Apreciação e votação da Proposta de Recomendação – Pelo reconhecimento do potencial humano nos circos e a restrição do uso de animais nesta atividade.

*Em tempo:* No início da Sessão serão submetidas a votação as atas n.º 11, 12, 13 e 14, seguindo-se, nos termos regimentais, o “*Período de Intervenção do Público*” e sucessivamente o “*Período de Antes da Ordem-do-Dia*” sobre assuntos de interesse local.

*Post-scriptum:* Nos termos do n.º 3, artigo 17.º do Regimento, comunica-se que caso haja necessidade de prolongar a Sessão, a mesma prosseguirá no dia **16Set2022** (sexta-feira), no mesmo local.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais de estilo, colocado no sítio eletrónico da Assembleia <https://www.cm-aveiro.pt/municipio/assembleia-municipal/editais> e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AOS 05 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Luis Manuel Souto de Miranda)